
PresidenteINDICAÇÃO Nº 20/2023 - CMPG

NARSON DA SILVA SANTOS, Vereador, pertencente ao partido PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Senhor José Maria Bessa de Oliveira – Prefeito Municipal, que no uso de suas atribuições legais, através do qual, solicito **QUE SEJA IMPLANTADO UM ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA MARIA SANTOS, DENTRO DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz, pela necessidade da presente indicação ser um reflexo apelativo da comunidade que possui a necessidade iminente do instrumento público que seja suficiente para atender as crianças moradoras daquela região. A comunidade de dentro do assentamento nova Canaã já se tem mais de 40 alunos e a escola municipal mais próxima está muito distante, dificultado o acesso a educação devido à distância. Acompanhado a comunidade e ouvindo várias famílias com a mesma reivindicação que é de um anexo escolar.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade e social.

Contudo, esperamos contar com o empenho e colaboração do vossa excelência para que esse ato, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

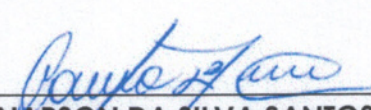
Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO JOSÉ ANTERO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1579/23Data: 14, 02, 23Hora de Entrada: 10:50Assinatura: Indicação Nº 20Assinatura: Verônica
NARSON DA SILVA SANTOS
Vereador – PL